Folha Nº ____ Visto

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 006/2021.
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**, situada na Praça Juscelino Kubitschek, 351, Centro, Várzea Grande-PI, inscrita no CNPJ sob o nº 06.554.950/0001-44, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Robert Eudes Nunes de Sousa Segundo, portador do CPF nº 935.044.623-53, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e nas quantidades estimadas na seção quatro desta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por elas alcançada por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 8.666/93, Lei nº. 10.520/2002, Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar nº. 123/2006 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 – A presente licitação tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA E SECRETARIAS DE VÁRZEA GRANDE-PI, conforme condições e especificações constantes nesta Ata, no Edital e seus anexos.

1.1.1 – Este instrumento não obriga aos ÓRGÃOS E ENTIDADES a firmarem contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações especificas para aquisição do(s), obedecidas a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

2. ADESÃO DE ORGÃOS NÃO PARTICIPANTES

2.1 – A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração inclusive autarquias federais, estaduais ou municipais de órgãos públicos, estatais ou ainda de regime próprio que não tenha participado do certame licitatório mediante previa consulta ao órgão gerenciador.

2.2 – Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

2.3 – Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que o fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

2.4 – As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou por entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro

Folha Nº ____ Visto

de Preços durante sua vigência, e ainda o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que, desde que devidamente comprovada a vantagem e o cumprimento das exigências da legislação vigente

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 – O gerenciamento deste instrumento caberá a Prefeitura Municipal de Várzea Grande/PI.

3.2 – A Presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

3.3 – As Secretarias participantes desta Ata de Registro de Preços são todas pertencestes a Administração Municipal de Várzea Grande/PI;

4. DO CONTRATO

4.1 – O preço a quantidade e a especificação dos serviços ou produtos registrados nesta Ata encontram-se indicados na tabela abaixo:

EMPRESA: R FRANCKLIN DO REGO LIMA EIRELI (RR DISTRIBUIDORA)						
CNPJ: 27.179.006/0001-24						
ENDEREÇO: RUA DAS TULIPAS Nº 345, JOCKEY – TERESINA – PI						
REPRESENTANTE: ROMULO FRANCKLIN DO RÊGO LIMA						
E-MAIL:AUDICON_PI@HOTMAIL.COM			**TEL.: (86)3303-7495**			
LOTE I - MATERIAL PERMANENTE						
ITEM	**DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS**	**MARCA / FABRICANTE**	**QUANT.**	**UND**	**V.UNIT.**	**V. TOTAL**
1	Adaptador Usb Wireless Para Computador 300 Mbps, Padrão De Frequencia 802. 11N,802.11B. Banda 2.4Ghz, 11 Canais	Goldentec / Goldentec	10	Unid	R$ 195,00	R$ 1.950,00
2	Laptop (Processador - Core I7, Tela 15" 8Gb De Memória Ram, Hd 240Gb, Drives Dvd/Rw - Leitor E Gravador De Cd E Dvd, Slot Para Cartão De Memória).Com Windows 10 "	Lenovo / Lenovo	5	Unid	R$ 6.840,00	R$ 34.200,00
3	Monitor 22 Hdmi/Vga Full Hd"	Lg / Lg	10	Unid	R$ 1.420,00	R$ 14.200,00
4	Tablet 4G, 32Gb, 2Gb Ram, Tela De 8, Câmera Traseira 8Mp F2.0, Câmera Frontal De 2Mp E Android 9.0 – Preto	Goldentec / Goldentec	50	Unid	R$ 1.665,00	R$ 83.250,00
5	Adaptador Dps Multiplo 5 Tomadas Pwc-R5	Elgin / Elgin	20	Unid	R$ 195,00	R$ 3.900,00
6	Cabo Adaptador Conversor Hdmi Para Vga. Conector A: Mini Display Port Male. Conector B: Vga Padrão Feminino. Resolução: Até 1080P -	Comtac / Comtac	50	Unid	R$ 205,00	R$ 10.250,00

Folha Nº ____ Visto

	Full Hd. Taxa De Transferência: Até 6,75 Gbps. Comprimento Do Cabo: 18Cm					
7	Cabo De Força Para Computador Com Três Pinos. Dimensões (Mm) 35X20X1500. Tensão Maxima 6A 220V.	Comtac / Comtac	50	Unid	R$ 43,00	R$ 2.150,00
8	Cabo De Transmissão De Dados U/Utp Velocidade 10/100/1000 Mbps/S.	Sumay / Sumay	1000	Unid	R$ 3,90	R$ 3.900,00
9	Cabo Extensor Usb 1,8M, Revestimento Externo Em Pvc, Taxa De Transmissão De Dados De Até 5Gb/S.	Comtac / Comtac	50	Unid	R$ 28,80	R$ 1.440,00
10	Cabo Hdmi 2M Para Uso Em Tv Hd, Blu-Ray, Dvd E Video Game.	Comtac / Comtac	50	Unid	R$ 51,50	R$ 2.575,00
11	Cabo Usb Para Impressora	Comtac / Comtac	50	Unid	R$ 19,50	R$ 975,00
12	Cabo Utp 49 Cat 5- Capa Externa: Pvc Na Opção Cmx. Marcação Sequencial Métrica Decrescente (305 M) Diâmetro Nominal: 4,8Mm. Massa Líquida: 26 Kg/Km. Velocidade De Propagação Nominal 68%.	Sumay / Sumay	10	Unid	R$ 865,00	R$ 8.650,00
13	Caixa De Som Multimídia Para Computador. Potencia Entrada Usb 5V. Conexão Pc/Mp3/Mp4/Ipad	Comtac / Comtac	20	Unid	R$ 190,00	R$ 3.800,00
14	Caixa De Som Portátil Amplificadora Com Entradas P10, Usb, Cartão De Memória Conexão Bluetooth, 300W Potencia. Bivolt	Comtac / Comtac	10	Unid	R$ 1.370,00	R$ 13.700,00
15	Cartão De Memória 32Gb Com Taxa De Transferência: Até 480 Mb/S Taxas De Transmissão De Dados: 10 Mb/S (Gravação) Até 30 Mb/S (Leitura) Voltagem De Operação: 2,7 V3,6 V.	Toshiba / Toshiba	10	Unid	R$ 95,50	R$ 955,00
16	Computador All In One I3 8Gb Hd 1Tb Ajuste Rotação E Altura Kit S/Fio	Kmex / Kmex	10	Unid	R$ 7.190,00	R$ 71.900,00
17	Computador All In One I5 8Gb Hd 1Tb Ajuste Rotação E Altura Kit S/Fio	Kmex / Kmex	10	Unid	R$ 8.080,00	R$ 80.800,00
18	Computador All In One I7 8Gb Hd 1Tb Ajuste Rotação E Altura Kit S/Fio	Kmex / Kmex	10	Unid	R$ 10.235,00	R$ 102.350,00
19	Conector Rj45 Macho Com Regime De Tensão: 250Vac No 2A - Resistência De Isolamento: 500M Ohms	Kmex / Kmex	100	Unid	R$ 7,30	R$ 730,00
20	Desktop (Processador Celeron, 4Gb De Memória Ram, Hd 120Gb, Com Windows 10 Pro).	Kmex / Kmex	10	Unid	R$ 2.100,00	R$ 21.000,00
21	Desktop (Processador Core I3, 4Gb De Memória Ram, Hd 500Gb, Com Windows 10)	Kmex / Kmex	10	Unid	R$ 2.550,00	R$ 25.500,00
22	Desktop (Processador Core I7, 8Gb De Memória Ram, Hd 1Tb, Com Windows 10).	Kmex / Kmex	10	Unid	R$ 3.570,00	R$ 35.700,00
23	Dvd-R Gravável 4,7Gb 120Min	Elgin / Elgin	200	Unid	R$ 2,40	R$ 480,00

Folha Nº
Visto

24	Estabilizador 1000Va De Potência Com 8 Estágios De Regulação, Função True Rms, Bivolt	Tshara / Tshara	10	Unid	R$ 710,00	R$ 7.100,00
25	Estabilizador 1500Va 115/220	Tshara / Tshara	10	Unid	R$ 1.750,00	R$ 17.500,00
26	Extensao 5 Tomadas Bipolar 3Mt Branca	Forceline / Forceline	50	Unid	R$ 28,00	R$ 1.400,00
27	Filtro De Linha Com Proteção Eletronica De 06 Tomadas Em Pvc Isolante, Aço Carbono, Cobre E Latão. Bivolt.	Fiolux / Fiolux	50	Unid	R$ 63,00	R$ 3.150,00
28	Fone De Ouvido Com Microfone Formato Anatômico E Haste Flexível, Alto-Falante: 40,0 Mm. Sensibilidade: 103 Db S.P.L. A 1 Khz, Frequência De Resposta: 20 Hz - 20 Khz	Multilaser / Multilaser	10	Unid	R$ 132,00	R$ 1.320,00
29	Hd Externo De 1Tb Preto. Conexão Usb 3.0. Sistema Windows 10, 7, Vista, Windows Xp Sp3	Kingston / Kingston	10	Unid	R$ 658,00	R$ 6.580,00
30	Hub Extensão Ubs. 480 Mb/5 Compatível Com Windows 98/98Se/Me/2000/Xp/Mac Os 8.5/ 4 Portas	Comtac / Comtac	10	Unid	R$ 210,00	R$ 2.100,00
31	Impressora Laser Mono Impressora Monocromática, 55Ppm (A4) E 57Ppm (Carta), Bandeja Para 500 Folhas. Duplex Padrão, Rede Padrão E Memória De Impressão Padrão 512Mb, Ciclo Mensal Máximo De 275.000 Páginas, Toner Inicial Para Aproximadamente 10.000 Pág. Com Cobertura De 5%.	Brother / Brother	10	Unid	R$ 3.525,00	R$ 35.250,00
32	Impressora Multifuncional Com Tanque De Tintas. Velocidade De Impressão: Em Preto 33 Ppm E Em Cores 15 Ppm. Conectividade Padrão: Usb De Alta Velocidade (Compativel Com A Especicação Usb 2.0) (802.11 B/G/N)5, Wi-Fi Direct. Bivolt	Epson / Epson	20	Unid	R$ 2.055,00	R$ 41.100,00
33	Impressora Multifuncional, Velocidade 40 Ppm Em A4, Laser Com Conectividade Wifi Duplex Completo, Que Permite Imprimir Ou Digitalizar Frente E Verso. Sistemas Operacionais ompatíveis: Mac Os X, Windows 7, Windows 8, Windows Vista, Windows Xp, Linux, Windows 10. Resolução Máxima De Impressão 1200X1200Dpi. Scanner Com Alimentador Automático Para Até 50 Folhas, E Resolução De 600 Dpi. Tamanho De Papel: A4 210 X 297 Mm, A5 148 X 210 Mm, Carta 215 X 279 Mm, Envelope, Ofício 216 X 356 Mm. Tamanho Máximo Para Digitalização: A4 (21×29,7Cm). Velocidade Max De Impressão: 40 Ppm. Rendimento Do Cartucho Inicial (Em Páginas): 3600. Capacidade	Brother / Brother	10	Unid	R$ 4.350,00	R$ 43.500,00

Folha Nº ____ Visto

	Bandeja De Entrada: 250. Capacidade Bandeja De Saída: 150. Capacidade Bandeja Multiuso: 100.					
34	Laptop (Processador - I3, 4Gb De Memória Ram, Hd 1Tb, Slot Para Cartão De Memória). Com Windows 10	Acer / Acer	10	Unid	R$ 4.015,00	R$ 40.150,00
35	Laptop (Processador - I5, 8Gb De Memória Ram, Hd 1Tb, Slot Para Cartão De Memória). Com Windows 10	Acer / Acer	10	Unid	R$ 5.090,00	R$ 50.900,00
36	Monitor Led Hd 18,5"". Resolução Maxima De 1600 X 900. Brilho 200 Cd/M². Dimensões - Cm (Axlxp) 441 X 275 X 57 Mm"	Acer / Acer	30	Unid	R$ 725,00	R$ 21.750,00
37	Mouse Optico Sem Fio. 1200 Dpi. Usb. Tecnologia 2.4Ghz. Design Anatômico. Alcance: 10 Metros. Alimentação: 2 Pilhas Aaa	Multilaser / Multilaser	20	Unid	R$ 122,00	R$ 2.440,00
38	Mouse Optico Usb. Scroll Macio. Design Ergonômico. Compatível Com: Windows 98,2000, Me, Xp, Vista, 7 / Macos X 9.0 Ou Superior. Resolução: 800 Dpi.	Multilaser / Multilaser	50	Unid	R$ 44,00	R$ 2.200,00
39	Multifuncional Monocromática Até 55 Páginas Por Minuto A4 Componentes De Longa Duração Para Maior Fiabilidade Desenho Compacto, Todas As Funcionalidades Impressão Duplex, Cópia, Digitalização E Fax Standard Painel Táctil A Cores De 7 Polegadas Baixo Consumo Energético Plataforma Hypas Para Fácil Personalização Digitalização Suave E Rápida Com O Alimentador De Digitalização Duplex De Passagem Única Pdf Pesquisável E Scan Para Ms Office Com Scan Extension Kit Opcional Imp.	Kyocera / Kyocera	5	Unid	R$ 10.775,00	R$ 53.875,00
40	No Break 1500Va 115/220	Tshara / Tshara	10	Unid	R$ 1.710,00	R$ 17.100,00
41	No Break 1200Va De Potência. Aplicações/ Equipamentos Cpu, Monitor, Impressora Multifuncional, Scanner, Periféricos, Ponto De Venda, Sistemas, Roteador, Câmera, Instrumentos Musicais, Telefone, Fax, Pabx, Home Teather, Lcd, Dvd Player, Equipamento De Som, Voip, Recarregadores, Games. Tomadas 6 Tomadas. Bivlot	Tshara / Tshara	10	Unid	R$ 1.220,00	R$ 12.200,00
42	Pendrive 16Gb 3Mb/S Gravação Até 10 Mb/S Leitura. Conexão Usb Dc5V	Multilaser / Multilaser	50	Unid	R$ 68,50	R$ 3.425,00
43	Pendrive 32Gb 3Mb/S Gravação Até 10 Mb/S Leitura. Conexão Usb Dc5V	Multilaser / Multilaser	50	Unid	R$ 83,00	R$ 4.150,00

Folha Nº ___ Visto

44	Projetor Multimídia, Brilho De 3.200 Lumens, Resolução Xga (1024 X 768), Principais Conexões: (Usb, Audio R/L, Vídeo Componente, Hdmi, Outras	Goldentec / Goldentec	10	Unid	R$ 4.310,00	R$ 43.100,00
45	Roteador Wireless 1200 Mbps Gigabit	Intelbras / Intelbras	20	Unid	R$ 535,00	R$ 10.700,00
46	Roteador Wireless 300 Mbps .11 Canais Padrões De Frequência 802.11N,802.11G,802. 11B.	Intelbras / Intelbras	20	Unid	R$ 328,00	R$ 6.560,00
47	Scanner De Mesa Profissional A4 Duplex, Resolução De Saída: 1.200Dpi, Velocidade Em P&B Colorido 300Dpi: 25Ppm/50Ipm, Fonte De Alimentação: Através De Fonte Externa, Sensor De Imagem: Dual Cis	Epson / Epson	5	Unid	R$ 4.260,00	R$ 21.300,00
48	Soft Kasper Interne Security P/1Pc Multidispositi	Kaspersky / Kaspersky	50	Unid	R$ 88,00	R$ 4.400,00
49	Suporte Para Caixa De Som Com Tripé. Material Ferro. 1.2 M Altura. Peso Maximo 45 Kg.	Vbg / Vbg	10	Unid	R$ 284,00	R$ 2.840,00
50	Switch 08 Portas 10/100 Mbps. Dc 5V0.6ª. Ieee802.3I, Ieee802.3D. Conexão Através De Cabo Rj45. Compatível Windows, Linux E Mac Os.	Tp Link / Tp Link	20	Unid	R$ 107,00	R$ 2.140,00
51	Switch 24 Portas 10/100/1000	Intelbras / Intelbras	10	Unid	R$ 190,00	R$ 1.900,00
52	Teclado Formato Slimteclas Compatível Com Windows 9X, 2000, Me, Xp, Nt Ou Superiores. Conexão Usb	Multilaser / Multilaser	50	Unid	R$ 97,50	R$ 4.875,00
VALOR TOTAL						**R$ 989.360,00**

EMPRESA: R FRANCKLIN DO REGO LIMA EIRELI (RR DISTRIBUIDORA)						
CNPJ: 27.179.006/0001-24						
ENDEREÇO: RUA DAS TULIPAS Nº 345, JOCKEY – TERESINA – PI						
REPRESENTANTE: ROMULO FRANCKLIN DO RÊGO LIMA						
E-MAIL:AUDICON_PI@HOTMAIL.COM			**TEL.: (86)3303-7495**			
LOTE II - MATERIAL DE INFORMÁTICA						
ITEM	**DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS**	**MARCA**	**QUANT.**	**UND**	**V.UNIT.**	**V. TOTAL**
1	Kit Kyocera Mk-1102 Manut Fs-1024/1110	Kyocera / Kyocera	20	Unid	R$ 1.565,00	R$ 31.300,00
2	Unidade Kyocera Manut Mk-1147 Fs-1035	Kyocera / Kyocera	20	Unid	R$ 2.445,00	R$ 48.900,00
3	Unid Kyocera Fusao Fk-171(U) M2035Dn	Kyocera / Kyocera	20	Unid	R$ 1.900,00	R$ 38.000,00
4	Bucha Comaptivel Rolo Fus Fs1028Mfp/Km2810	Dcamp / Dcamp	20	Unid	R$ 68,00	R$ 1.360,00
5	Bucha Compativel Rolo Fuso Kyo Fs1300D/1028/ Km2810	Dcamp / Dcamp	20	Unid	R$ 61,00	R$ 1.220,00
6	Lamina Compativel Fs/1300 Km2810/20 Dk310 502132	Dcamp / Dcamp	20	Unid	R$ 73,00	R$ 1.460,00

Folha Nº
Visto

7	Cilindro Compativel P/Fs-1016/1035Mfp/2810/ M2035	Dcamp / Dcamp	20	Unid	R$ 156,00	R$ 3.120,00
8	Kit Compativel Rolet Capt Pape Fs1100/1300 502155	Dcamp / Dcamp	20	Unid	R$ 240,00	R$ 4.800,00
9	Rolo Compativel Fusor P/Fs-1028/1120/Km 2810/M2035	Dcamp / Dcamp	20	Unid	R$ 205,00	R$ 4.100,00
10	Rolo Compativel Fusao Superior Km-2810/ 2820 38788	Dcamp / Dcamp	20	Unid	R$ 199,00	R$ 3.980,00
11	Unid Kyo Fusao Fk-1152 M2040Dn/L	Kyocera / Kyocera	20	Unid	R$ 2.590,00	R$ 51.800,00
12	Cilindro Compativel Ecosys P2235Dn/P2235Dw/P2040	Dcamp / Dcamp	20	Unid	R$ 195,00	R$ 3.900,00
13	Lamina Compativel P/Limpeza P2235Dn/P2235Dw/P2040	Dcamp / Dcamp	20	Unid	R$ 117,00	R$ 2.340,00
14	Pelicula Compativel Fusora P2235Dn/P2235Dw/P2040Dn/Dw	Dcamp / Dcamp	20	Unid	R$ 340,00	R$ 6.800,00
15	Tecido Similar Aplicador De Oleo P2235/2040Dn/ 2235Dw	Vri / Vri	20	Unid	R$ 365,00	R$ 7.300,00
16	Lamina Similar P/Limpe Cilin P2235/2040/M2040/ 2640	Vri / Vri	20	Unid	R$ 90,00	R$ 1.800,00
17	Kit Manutenção Kyocera Mk-1175U P/M2040Dn/ M2640Idl	Kyocera / Kyocera	20	Unid	R$ 2.060,00	R$ 41.200,00
18	Pelicula Similar Fusor M2040/2640/P2235/ 2040/M2135	Vri / Vri	20	Unid	R$ 425,00	R$ 8.500,00
19	Gear Container Z20R 3V2M202420	Kyocera / Kyocera	20	Unid	R$ 10,00	R$ 200,00
20	Manta Simi Lubrif Fusor Kyo M2040/2640 P2040/2235	Dcamp / Dcamp	20	Unid	R$ 440,00	R$ 8.800,00
21	Toner Orginal Kyo Tk-1122 Fs-1060Dn/1025Mfp 1T02M70Ux1	Kyocera / Kyocera	20	Unid	R$ 740,00	R$ 14.800,00
22	Toner Orginal Kyo Tk-172 P/ Fs-1370Dn 1T02Lz0Us0	Kyocera / Kyocera	20	Unid	R$ 1.190,00	R$ 23.800,00
23	Unha Compativel Rolo Fusor Km2810/2820/Fs1028 Com Mola	Dcamp / Dcamp	40	Unid	R$ 69,00	R$ 2.760,00
24	Bucha Compativel Rolo Fuso Dir/Esq Km2810/ 2820Mfp/Km2810	Vri / Vri	20	Unid	R$ 100,00	R$ 2.000,00
25	Unidade De Imagem Compativel Dk-1170/60 Simil Compa Kyo	Kyocera / Kyocera	20	Unid	R$ 685,00	R$ 13.700,00
26	Toner Original Kyocera Tk-1175 M2040Dn/ 2640Idw/L1T02S50Us1	Kyocera / Kyocera	20	Unid	R$ 495,00	R$ 9.900,00

Folha Nº
Visto

27	Kit Rolete Dcamp Alimenta P/Fs2020/3920/ Mk2810/20	Vri / Vri	20	Unid	R$ 160,00	R$ 3.200,00
28	Engren. Kyo Gear Idle A Z29 302F925080	Kyocera / Kyocera	20	Unid	R$ 115,00	R$ 2.300,00
29	Toner Original Kyocera Tk-1147 Fs-1035Mfp/ 1135Mfp	Kyocera / Kyocera	20	Unid	R$ 880,00	R$ 17.600,00
30	Rolo Fusao Simil P/Km 2820/Fs2000/1028/1128/ M2035	Vri / Vri	20	Unid	R$ 195,00	R$ 3.900,00
31	Cover Kyo Frame Fd 302Hs28022	Kyocera / Kyocera	20	Unid	R$ 29,00	R$ 580,00
32	Rolo Fusor Compat Kyo Fs1030/1035/1120D2820	Vri / Vri	20	Unid	R$ 60,00	R$ 1.200,00
33	Toner Refil Kyo Tk17/18/57/Km1500/1820 300G	Vri / Vri	50	Unid	R$ 88,00	R$ 4.400,00
34	Kit Rolete Fs-2000D/2020/2100Dn/3040Mfp/3140	Vri / Vri	20	Unid	R$ 45,00	R$ 900,00
35	Shaft Drive Container	Kyocera / Kyocera	20	Unid	R$ 15,00	R$ 300,00
36	Kit Kyo Manut Mk-1112 Fs-1040/1020	Kyocera / Kyocera	20	Unid	R$ 1.200,00	R$ 24.000,00
37	Refil Original Da Epson 664 Todas As Cores	Epson / Epson	100	Unid	R$ 100,00	R$ 10.000,00
38	Refil Compativel Da Epson 664 Todas As Cores	Maxprint / Maxprint	50	Unid	R$ 34,00	R$ 1.700,00
39	Toner Compativel Tk 1152	Vri / Vri	20	Unid	R$ 134,00	R$ 2.680,00
40	Toner Refil Kyocera 1Kg	Vri / Vri	20	Unid	R$ 180,00	R$ 3.600,00
41	Toner Orginal Kyocera Tk-162 P/ Fs-1120D	Kyocera / Kyocera	20	Unid	R$ 885,00	R$ 17.700,00
42	Toner Orginal Kyocera Tk-3182 P3055Dn/ M3655Idn	Kyocera / Kyocera	20	Unid	R$ 1.125,00	R$ 22.500,00
43	Toner Orginal Kyocera Tk-137 P/ Km-2810/20	Kyocera / Kyocera	20	Unid	R$ 525,00	R$ 10.500,00
44	Refil Original Epson 544 Todas As Cores	Epson / Epson	100	Unid	R$ 95,00	R$ 9.500,00
45	Refil Original Epson 504 Coloridos	Epson / Epson	100	Unid	R$ 95,00	R$ 9.500,00
46	Refil Original Epson 504 Preto	Epson / Epson	100	Unid	R$ 119,00	R$ 11.900,00
47	Toner Compativel Tk-1175 P/Kyo M2040Dn/2640 C/Chip	Vri / Vri	50	Unid	R$ 175,00	R$ 8.750,00
48	Toner Compativel Cartu Tk-1147 P/Fs-1035/1135Mfp	Vri / Vri	50	Unid	R$ 155,00	R$ 7.750,00
49	Toner Compativel Cart Tk-1122 P/KyoFs1060 C/Chip	Vri / Vri	50	Unid	R$ 63,00	R$ 3.150,00

Folha Nº
Visto

50	Toner Compativel Cartucho Tk-3182/3180 P/Kyo 3055	Vri / Vri	50	Unid	R$ 185,00	R$ 9.250,00
51	Toner Compativel Fs1320 Dn/Tk172 Perform Catucho Preto	Vri / Vri	50	Unid	R$ 185,00	R$ 9.250,00
52	Toner Compativel Km 2810/2820 Tk-137 Cartucho Preto	Vri / Vri	10	Unid	R$ 155,00	R$ 1.550,00
53	Toner Original Kyocera Tk-1162 P2040/P2040 Pto	Kyocera / Kyocera	10	Unid	R$ 1.035,00	R$ 10.350,00
54	Toner Original Tk 1152	Kyocera / Kyocera	10	Unid	R$ 915,00	R$ 9.150,00
VALOR TOTAL						**R$ 555.000,00**

5. DA ENTREGA

5.1 – Os itens registrados deverão ser executados conforme termo de referência do Edital de forma fracionada (se necessário) e conforme forem solicitados pelo setor competente.

5.2 – O prazo máximo para entrega será diário conforme solicitação e pedido efetuado pelo departamento de compras da Prefeitura Municipal de Várzea Grande/PI.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 – Executar o fornecimento dentro dos padrões estabelecidos pela Prefeitura Municipal, de acordo com as especificações do edital, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento das condições estabelecidas.

6.2 – Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela Prefeitura Municipal, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente, bem como dar ciência mediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução dos atos de sua responsabilidade;

6.3 – Promover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

6.4 – A falta de quaisquer itens cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviços objeto deste edital e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições aqui estabelecidas;

6.5 – Comunicar imediatamente a Prefeitura Municipal qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outras julgadas necessárias para o recebimento de correspondência;

Folha Nº
Visto

6.6 – Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e Administração no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

6.7 – Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo- lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida por esta Prefeitura;

6.8 – Indenizar terceiros e/ou à própria Prefeitura em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, pelos danos ou prejuízos causados por sua culpa ou dolo, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

6.9 – Fornecer os produtos, conforme estipulado neste edital e de acordo com a proposta apresentada;

6.10 – O atraso na execução caberá penalidade e sanções previstas no item 12 da presente Ata.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 – Convocar a licitante vencedora para a retirada da Ordem de Fornecimento dos itens registrados;

7.2 – Fornecer à empresa a ser contratada todas as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados relativamente ao objeto deste Edital;

7.3 – Efetuar o pagamento á empresa nas condições estabelecidas neste Edital;

7.4 – Notificar por escrito, à empresa contratada, toda e qualquer irregularidade constatada durante o recebimento do objeto;

7.5 – Nenhum pagamento será efetuado à empresa detentora do registro, enquanto pendente de liquidação e qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária;

7.6 – Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado;

7.7 – Fiscalizar a execução das obrigações assumidas pelo contratado.

8. DO PAGAMENTO

8.1 – O pagamento será efetuado até 30 dias após a emissão da nota fiscal devidamente atestada pela Secretaria responsável;

8.2 – O Contratado/fornecedor deverá indicar no corpo da Nota Fiscal/fatura, descrição do item fornecido, de acordo com o especificado no Anexo I e sua proposta de preço.

Folha Nº ____ Visto

8.3 – Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais em faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo o pagamento realizado após a reapresentação das notas fiscais em faturas.

8.4 – Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR/CONTRATADO das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

8.5 – O Contratante não efetuará pagamento de título descontado, ou por meio de cobrança em banco, bem como, os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de "factoring";

8.6 – As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidades do Contratado.

9. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

9.1 – Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico financeira inicial deste instrumento a partir de determinação municipal, cabendo-lhe no máximo o repasse do percentual determinado.

9.2 – Os preços registrados que sofrerem revisão não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro;

9.3 – Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a Prefeitura solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-la.

9.4 – Fracassada a negociação com o primeiro colocado a Prefeitura poderá rescindir esta Ata e convocar, nos termos da legislação vigente, e pelo preço da primeira, as demais empresas com preços registrados, cabendo rescisão desta ata de registro de preços e nova licitação em caso de fracasso na negociação.

9.5 – Será considerado compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Prefeitura.

10. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações;

a) Quando o fornecedor não cumprir com as obrigações constantes no Edital e nessa Ata de Registro de Preços;

b) Quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa da Nota de Empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93;

Folha Nº ___ Visto

c) em quaisquer hipóteses de execução total ou parcial da requisição/pedido dos produtos decorrente deste registro;
d) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
e) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas;
f) descumprir qualquer dos itens da cláusula sexta ou sétima.

10.2 – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

10.3 – No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Jornal Oficial do Estado-MA/DOM, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

10.4 – A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Prefeitura, facultando-se a esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas no Edital.

10.5 – Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do Fornecedor, relativas ao fornecimento do item.

10.6 – Caso a Prefeitura não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o Fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.

10.7 – A Ata de Registro de Preços será cancelada automaticamente nas seguintes hipóteses:
a) Por decurso de prazo de validade;

11. DOS PREÇOS

11.1 – Os preços apresentados na proposta devem incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, fretes, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto desta Ata de Registros de Preços.

12. DAS PENALIDADES

12.1 - O descumprimento injustificado das obrigações assumidas nos termos deste edital, sujeita à contratada a multas, consoante o caput e §§ do art. 86 da Lei 8.666/93, incidentes sobre o valor da Nota de Empenho, na forma seguinte:
a) atraso até 05 (cinco) dias, multa de 02% (dois por cento);
b) a partir do 6º (sexto) até o limite do 10º (décimo) dia, multa de 04% (quatro por cento), caracterizando-se a inexecução total da obrigação a partir do 11º (décimo primeiro) dia de atraso.

12.2 – Sem prejuízo das sanções cominadas no art. 87, I. III e IV, da Lei 8.666/93, pela

Folha Nº
Visto

inexecução total ou parcial do objeto adjudicado, o Município de Várzea Grande/PI, através da Secretaria Municipal de Educação poderá, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar à Contratada multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado;

12.3 – Se a adjudicatária recusar-se a retirar a nota de empenho injustificadamente ou se não apresentar situação regular no ato da feitura da mesma, garantida prévia e ampla defesa, sujeitar-se-á as seguintes penalidades:

12.3.1. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado;

12.3.2. Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com o Município de Várzea Grande/PI, por prazo de até 02 (dois) anos, e,

12.3.3. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal.

12.4 – A licitante, adjudicatária ou contratada que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantida prévia e ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o Município pelo prazo de até cinco anos e, se for o caso, o Município de Várzea Grande/PI solicitará o seu descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Estado por igual período, sem prejuízo da ação penal correspondente na forma da lei;

12.5 – A multa eventualmente imposta à contratada será automaticamente descontada da fatura a que fizer jus, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês. Caso a contratada não tenha nenhum valor a receber deste órgão da Prefeitura Municipal de Várzea Grande/PI, ser-lhe-á concedido o prazo de 05 (cinco) dias uteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa, Após esse prazo, não sendo efetuado o pagamento, seus dados serão encaminhados ao órgão competente para que seja inscrita na divida ativa do Município, podendo, ainda a Prefeitura proceder à cobrança judicial da multa;

12.6 – As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar ao Município de Várzea Grande/PI.

12.7 – Se a Contratada não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação por parte da Secretaria Municipal de Educação, o respectivo valor será descontado dos créditos que esta possuir com a Secretaria Municipal de Educação, e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para inscrição em Divida Ativa e execução pela Procuradoria Geral do Município;

12.8 – Do ato que aplicar penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-la devidamente informada para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

Folha Nº
Visto

13. DOS ILICITOS PENAIS

13.1 – As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial da forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

14. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

14.1 – As despesas decorrentes das contratações oriundas da presente Ata de Registro de Preços, correrão à conta de dotação orçamentária do ano em curso, ou das demais que possam vir a aderir a presente Ata, ás quais serão elencadas em momento oportuno.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 – As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:
I – Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo a presente Ata de Registro de Preços.
II – vinculam-se a esta Ata para fins de analise técnica, jurídica e decisão superior o Edital de Pregão Eletrônico SRP nº. 004/2021e seus anexos e as propostas das licitantes classificadas.
III – É vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem previa e expressa autorização da Prefeitura.

16. DO FORO

16.1 – As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Elesbão Veloso, Estado do Piauí, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

16.2 – e por estarem de acordo, as partes firmam a presente Ata, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando uma via arquivada da sede da CONTRATANTE, na forma do Art. 60 da Lei 8.666/93.

Várzea Grande/PI, 30 de abril de 2021.

Robert Eudes Nunes de Sousa Segundo
Prefeitura Municipal de
Várzea Grande/PI
CPF: 935.044.623-53

Robert Eudes Nunes de Sousa Segundo
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE-PI

Rômulo Francklin do Rêgo Lima
R FRANCKLIN DO REGO LIMA EIRELI (RR DISTRIBUIDORA)